Coleta e Análise de Água GRS Rio Verde



Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0029/2016 - GESB

Goiânia, abril de 2016



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0029/2016

REL7V.12

ÍNDICE

<i>1</i> .	APRESENTAÇÃO	3
<i>2</i> .	OBJETIVOS	3
<i>3</i> .	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
<i>5</i> .	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6.	RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1	Procedimentos de Coleta	5
6.2	Não Conformidades	6
6.3	Recomendações	7
6.4	REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
<i>7</i> .	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0029/2016

REL7V.12

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0029/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve o acompanhamento das coletas e a avaliação dos resultados de análises laboratoriais de água, referentes aos parâmetros bacteriológicos e físico-químicos, verificando-se o cumprimento da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de 14 a 18 de março de 2016, no município de Rio Verde, Aparecida do Rio Doce, Caçu, Itarumã, Lagoa Santa, Itajá, Cachoeira Alta, Santo Antônio do Barra, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de Rio Verde.

Goiânia, 6 de abril de 2016.

2. OBJETIVOS

Acompanhar <i>in loco</i> os procedimentos de coleta de amostras de água tratada e de
análises laboratoriais bacteriológicas e físico-químicas, bem como a avaliação
dos resultados destas análises.

- Acompanhar as coletas realizadas pelos técnicos do prestador de serviços;
- ☐ Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0029/2016

REL7V.12

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

		Fiscalizac	cão in	loco d	los	procedimentos	de	coleta e	análise	de água	tratada
--	--	------------	--------	--------	-----	---------------	----	----------	---------	---------	---------

- ☐ Recebimento dos resultados das análises laboratoriais;
- ☐ Avaliação dos resultados de análise;
- ☐ Levantamento dos parâmetros que se apresentam em desacordo com os limites da Portaria 2914/2011-MS;
- ☐ Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Sidney da Silva Oliveira	Supervisor de apoio técnico	SANEAGO
Katiúscia Maria de Queiroz F. Arroyo	Técnico Industrial	SANEAGO
Marta Lopes Moreira	Laboratorista	SANEAGO
Eliete Ribeiro da Silva	Bióloga	SANEAGO
Geraldo pires Vieira	Operador de Sistemas	SANEAGO
Jonas Alves Machado	Técnico em Saneamento	SANEAGO
Rogério E. da Cruz	Agente de Sistema	SANEAGO
João Batista C. Junqueira	Agente de Sistema	SANEAGO
Divino Cabral da Silva	Agente de Sistema	SANEAGO
Anivaldo Vital Severino	Agente de Sistema	SANEAGO
Luís Antônio Nogueira Barbosa	Operador de Sistema	SANEAGO
Gilmar Pereira Campos	Agente de Sistema	SANEAGO



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0029/2016

REL7V.12

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Rio Verde**, devidamente identificada a seguir:

Endereço Rua Joaquim Jose da Silva s/n		
Cidade/Estado	Rio Verde	
DDD/Telefone/Fax	(64) 3626 1303	
Gerente	Carlos Magno Lopes de Oliveira	

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Procedimentos de Coleta

As coletas realizadas pelos técnicos da GRS Rio Verde seguem os procedimentos descritos na Instrução de Trabalho (IT) nº 07.0101 (revisão 4). Em relação ao cumprimento dos procedimentos de coleta, observou-se que os coletores seguem na íntegra o que determina a IT, sendo detectadas pela fiscalização da AGR as seguintes observações:

COLETOR	NÃO CONFORMIDADESOBSERVAÇÕES
Jonas	 Tem familiaridade com os procedimentos de coleta; É o responsável pelo treinamento dos outros coletores; Somente em um dos pontos esqueceu-se de desinfetar a torneira.
Geraldo	 Em duas coletas (iniciais) esqueceu-se de lavar o frasco físico- químico.
Rogério (Aparecida do Rio Doce)	 Não foram observadas desconformidades, apesar de estar nervoso.
Divino (Cachoeira Alta)	 Demonstrou nervosismo durante as coletas; As coletas foram demoradas, porém cometeu um equivoco na 2^a coleta durante a análise de cloro.
João (Caçu)	 Não foi detectado desconformidades em relação ao procedimento de coleta e análise
Anivaldo (Lagoa Santa)	 Não foi detectado desconformidades em relação ao procedimento de coleta e análise. Realiza análises de pH, turbidez e flúor para comparação de resultados



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO 0029/2016 REL7V.12

COLETOR	NÃO CONFORMIDADESOBSERVAÇÕES					
Gilmar (Itajá)	 Menos de 1 minuto de abertura da torneira para iniciar o procedimento de coleta Leitura da temperatura da amostra feita sob o sol 					
Luis (Itarumã)	 Menos de 1 minuto de abertura da torneira para iniciar o procedimento de coleta Leitura da temperatura da amostra feita sob o sol 					

6.2 Não Conformidades

Foram verificados 103 pontos de monitoramento com 340 amostras coletadas em 09 distritos e 03 subdistritos da GRS Rio Verde, sendo que 08 pontos apresentaram não-conformidades:

Parâmetros	Descrição da Não Conformidade	Obs.
Turbidez	Parâmetro superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: ETA Abóboras, ETA Lajes, Sistema Miriam Resende Caçu: ETA
Cloro Residual	Parâmetro inferior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: Residencial Veneza
Cor Aparente	Parâmetro superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: Sistema Mirian Resende
Alumínio	Parâmetro superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Ouroana (Rio Verde): ETA
рН	Parâmetro superior/inferior ao estabelecido pela Portaria 2914/2011-MS	Rio Verde: Vila Mariana, Montividiu: ETA Ouroana (Rio Verde): ETA

Nestas localidades listadas a SANEAGO tomou as seguintes providencias para investigar tais inconformidades:

• Em Rio Verde, os valores não conformes registrados nas duas ETA's foram ocasionados pela chuva registada no dia anterior a coleta. Na ETA Abóboras houve dificuldades no ajuste da dosagem de produtos químicos nos processos de coagulação e decantação e observou-se flotação de flocos sendo providenciada a correção na dosagem e testes de pré-cloração. Já na ETA Lajes ocorreram problemas no sistema de filtração dos filtros russos, sendo reduzido o tempo de lavagem dos filtros enquanto é aguardado projeto



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0029/2016

REL7V.12

de melhorias no sistema. O poço do sistema independente Vila Mariana apresenta água natural com pH baixo e para enquadrá-lo ao padrão estabelecido pela legislação foram realizadas manobras de registro para misturar água da ETA à água do poço. Já no sistema independente Residencial Veneza foi evidenciada defeito na bomba dosadora com manutenção providenciada.

- Em Caçu e Montividiu foi verificada dosagem inadequada de produtos químicos e como ação corretiva foi providenciado novo treinamento com os operadores da ETA.
- No distrito de Ouroana (Rio Verde) foi detectado problemas na bomba dosadora de alumínio sendo a mesma substituída.

6.3 Recomendações

Não foram observadas divergências significativas em relação ao cumprimento dos procedimentos de coletas, sendo neste caso recomendado a manutenção e aprimoramento das técnicas de coleta.

6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Procedimento de verificação de equipamento



Foto 2 – Capela de filtro laminar para análises bacteriológicas



GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0029/2016

REL7V.12

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos Biologa

AFS/EHC